

LEI Nº 217

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 201 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pingo D' Água aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nº de vagas para os seguintes cargos de provimento efetivo constante do anexo I da Lei 201 de 13 de dezembro de 2004, a saber:

Cargo	Vagas
Professor I	12
Técnico de Administração Fazendária	03
Técnico de Enfermagem	07
Secretário de Gabinete	02
Inspetor de Alunos	10
Auxiliar de Administração	30
Motorista I	05
Motorista II	05
Operador de Trator Agrícola	04
Pedreiro	05
Servente Escolar	15
Operário	25
Auxiliar de Triagem	11
Vigia	17
Auxiliar de Limpeza	17

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, obedecido a classificação na lista de aprovados no concurso público realizado no dia 05 de março de 2005, a convocar novos servidores para serem empossados na forma das vagas alteradas por força do art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Pingo D' Água, 17 de junho de 2005

Breno Silvério de Moraes
Prefeito Municipal